Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 202

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 202

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Licitações e Contratos 7

Contratos 7

Ratificação 7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

DECRETO Nº 68, DE 28 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO MUNICIPAL DE ESCUTA ESPECIALIZADA E FLUXO DE MONITORAMENTO ELABORADO PELO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS,

Prefeito de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir o protocolo e fluxo municipal para a proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 03/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Ribeirão Branco o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

CONSIDERANDO, o Ofício nº 01/2026, datado de 28 de julho de 2026, enviado pelo Comitê Municipal de Escuta Especializada, informando a aprovação pelo colegiado do fluxo e protocolo para a proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído no Município de Ribeirão Branco, conforme anexo 01, o Protocolo Municipal de Monitoramento e Contrarreferência dos Casos de Escuta Especializada.

Artigo 2º. Fica instituído no Município de Ribeirão Branco, conforme Anexo 02, o Fluxograma de Atendimento da Escuta Especializada.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 28 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito de Ribeirão Branco

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

DECRETO Nº 68, DE 28 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO MUNICIPAL DE ESCUTA ESPECIALIZADA E FLUXO DE MONITORAMENTO ELABORADO PELO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS,

Prefeito de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir o protocolo e fluxo municipal para a proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 03/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Ribeirão Branco o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-047
Fone: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

CONSIDERANDO, o Ofício nº 01/2026, datado de 28 de julho de 2026, enviado pelo Comitê Municipal de Escuta Especializada, informando a aprovação pelo colegiado do fluxo e protocolo para a proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído no Município de Ribeirão Branco, conforme anexo 01, o Protocolo Municipal de Monitoramento e Contrarreferência dos Casos de Escuta Especializada.

Artigo 2º. Fica instituído no Município de Ribeirão Branco, conforme Anexo 02, o Fluxograma de Atendimento da Escuta Especializada.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão Branco/SP, 28 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito de Ribeirão Branco

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **040**/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **077**/2026.
CONTRATO N° **082**/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO.

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de **conjunto mesa e cadeira de alunos e professores,** para a sala de aula da EM Prof. José Luiz Machado a fim de atender as necessitas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R$ 47.108,00 (quarenta e sete mil e cento e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **040**/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **077**/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001 88, com endereço na Estrada Latino Melo, nº 5.000, Rio da Areia (Bacaxa) - Saquarema/RJ.

OBJETO: Aquisição de **conjunto mesa e cadeira de alunos e professores,** para a sala de aula da EM Prof. José Luiz Machado.

VALOR TOTAL: **R$ 47.108,00** (quarenta e sete mil e cento e oito reais).

Ribeirão Branco/SP, **24** de julho de **2026**.

ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....